

APRESENTAÇÃO

Estamos em pleno século XXI a era da comunicação e tecnologia se encontra presente em nosso dia a dia constantemente e a Educação Adventista acredita que para se ter sucesso na vida precisamos de uma educação eficiente e efetivamente transformadora.

A capacidade de aprender muda através do esforço. É necessário trabalhar a dedicação e criatividade. Mais do que nunca os termos metodologias ativas, desafio, diálogo e inovação na escola se faz presente em nossos dias, pois temos uma clientela de alunos e pais que buscam o diferencial escolar.

Não é por menos que estamos há mais de 120 anos no Brasil e no mundo oferecendo uma educação diferenciada desde a Educação Infantil até os diversos cursos universitários.

Agradecemos a confiança em nos conceder seu bem maior: seu(s) filho(s). Acreditamos que depois de muita pesquisa você decidiu que aqui é um bom lugar para ele(a) estar indo "Muito Além do Ensino" desenvolvendo suas capacidades físicas, mentais e espirituais.

Este Material que você está recebendo é a diretriz de orientações sobre todos os campos envolvendo o fazer educacional.

Que possamos caminhar em busca de um ano de grande aprendizagem e sucesso.

Prof. Marcelo Malta

Diretor de Educação das Escolas Adventistas do Leste de Minas Gerais

ENTIDADE MANTENEDORA

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE-BRASILEIRA
Região Administrativa Mineira Leste. CNPJ 73.686.370/0170-92
Rua Afonso Pena, 3.402 - Centro - Governador Valadares - MG
Tel. (33) 3212-7000

ESCOLAS ADVENTISTAS DO LESTE MINEIRO

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DR OTTO KEPPE - CEAOK

Ensino Fundamental I e II

Avenida Brasil, 3612 - Centro - Gov. Valadares - MG

Tel. (33) 3221-2250

CEAOK JÚNIOR

Educação Infantil

Rua Benjamin Constant, 660 - Centro - Gov. Valadares - MG

Tel. (33) 3021-3622

COLÉGIO ADVENTISTA DE IPATINGA - CADI

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Rua Ouro Preto, 283 - Centro - Ipatinga - MG

Tel. (31) 3822-5557

CADI JÚNIOR

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Rua Uberlândia, 245 - Centro - Ipatinga - MG

Tel. (31) 3823-9277

COLÉGIO ADVENTISTA DE TEÓFILO OTONI - CATO

Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II

Avenida Adib Cadah, 385 - Olga Prates Corrêa - Teófilo Otoni - MG

Tel. (33) 3522-4869

Acesse nosso portal: www.educacaoadventista.org.br

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| Histórico da Educação Adventista..... | 04 |
| Premissas: Missão, Visão e Objetivos..... | 06 |
| Filosofia da Educação Adventista..... | 07 |
| Setores Educacionais..... | 08 |
| Administração Escolar..... | 08 |
| Secretaria..... | 08 |
| Tesouraria..... | 08 |
| Biblioteca..... | 09 |
| Coordenadora Pedagógica..... | 09 |
| Orientadora Educacional..... | 09 |
| Avaliação da Aprendizagem..... | 10 |
| Recuperação..... | 11 |
| Informações Importantes Aulas Remotas..... | 13 |
| Informações Importantes Aulas Presenciais..... | 14 |
| Frequência e Assiduidade/Pontualidade..... | 14 |
| Saída Antecipada/Permanência na Unidade Escolar..... | 15 |
| Uniforme..... | 16 |
| Telefone/Namoro..... | 18 |
| Drogas, Cigarros e Bebidas Alcoólicas/Medicação..... | 19 |
| Objetos Diversos/Comércio e Campanhas/Danos ao Patrimônio..... | 20 |
| Brigas, Tumultos e Agressões/Atitudes Inadequadas em Sala de Aula..... | 21 |
| São Consideradas Faltas Graves do Aluno/Sanções/Atos que Prejudicam...22 | |
| Evitando Acidentes/Tarefas Escolares..... | 22 |
| Passeios Pedagógicos, Recreativos e Excursões..... | 23 |
| Aplicativo: Educação Adventista..... | 23 |
| Agenda Escolar/Boletim Escolar..... | 24 |
| Transporte Escolar/Responsabilidade da Família..... | 24 |
| Pagamento de Mensalidades..... | 25 |
| Código de Ética..... | 26 |

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA

NOSSA HISTÓRIA

Os adventistas do sétimo dia começaram sua busca por uma educação integral e de qualidade, com o propósito de oportunizar aos seus filhos o preparo acadêmico em conformidade com os princípios cristãos. Em 1875, a Educação Adventista teve seu início com a abertura do Battle Creek School, Michigan, que se destinava a atender os níveis elementares e secundários do Ensino Básico. Desde que surgiu, a rede ampliou sua atuação em todos os continentes, expandindo a oportunidade a todos aqueles que simpatizam com sua filosofia e seus métodos.

MUNDO

Está presente em 165 países, representada por 7.842 instituições da Educação Infantil ao Ensino Superior, com um corpo docente de 94 mil professores comprometidos na formação de mais de 2 milhões de alunos.

AMÉRICA DO SUL

Na América do Sul, o processo se deu concomitantemente com os projetos missionários na região. O casal Craig se estabeleceu em Buenos Aires, em 1893, e fazia da própria casa uma escola, que depois funcionou na residência do também missionário pastor Franck Westphal. Os pioneiros queriam ensinar os filhos os valores de caráter que julgavam necessários para formar pessoas de bem. Contudo, o que começou pequeno, em casas ou anexo a igrejas adventistas, cresceu e se tornou a gigantesca rede educacional que temos hoje.

Por isso, olhar para o passado e para as diversas faces da Educação Adventista ajuda a entender que ela não é uma simples rede de ensino.

A Educação Adventista, na América do Sul, possui 890 instituições de ensino com aproximadamente 318 mil alunos distribuídos em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior. Cerca de 210 mil no Brasil e 108 mil no Equador, Peru, Bolívia, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai. Cerca de 20 mil professores são responsáveis pela formação integral dos estudantes, visando o preparo físico, mental e espiritual.

BRASIL

Em 1896 a Educação Adventista começou a funcionar em Curitiba, Paraná, com o primeiro Colégio Internacional sob a direção de Guilherme Stein Jr. A partir daí, o trabalho educacional cresceu e muitas escolas foram agregadas a essa, formando a Rede da Educação Adventista no país. Atualmente, a rede conta com 458 unidades escolares, 10 mil professores que atendem cerca de 210 mil alunos. Além destas unidades, a organização mantém 16 colégios em regime de internato, sendo que 12 oferecem da Educação Básica à Pós-Graduação e 7 campos de ensino superior, nos estados de SP, MG, PR, BA e 56 polos de EAD.

Essa história é bem visível em São Paulo e nos Estados do Sul do Brasil, que juntos possuem o maior contingente de alunos da Divisão Sul-Americana: mais de 70 mil alunos. São escolas amplas, bem equipadas e o programa de estudos é formado com as matérias do currículo oficial somadas a alguns projetos bem peculiares como Educação em Valores e Princípios de Vida que visa resgatar valores perdidos no mundo de hoje.

Foi na região Sul do Brasil que a Educação Adventista fez história, com o primeiro colégio particular fundado por uma família adventista em Curitiba em 1896, e com a escola paroquial de Gaspar Alto, Santa Catarina, fundada um ano depois.

PREMISSAS DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA

MISSÃO

Promover, através da educação cristã, o desenvolvimento integral do educando, formando cidadãos autônomos, comprometidos com o bem-estar da comunidade, da pátria e com Deus.

VISÃO

Ser um sistema educacional reconhecido por sua excelência, fundamentado em princípios bíblico-cristãos.

OBJETIVOS

- Promover o reconhecimento de Deus como fonte de toda sabedoria.
- Reconhecer e aplicar a Bíblia como referencial de conduta;
- Estimular o estudo, a proteção e a preservação da natureza criada por Deus;
- Promover a aquisição de hábitos saudáveis por meio do conhecimento do corpo e das leis que o regem;
- Empreender o fortalecimento e o desenvolvimento da mente em favor do bem comum, tendo como ferramenta diferentes fontes de comunicação, informação e recursos tecnológicos;
- Oportunizar o desenvolvimento do senso crítico, da criatividade, da pesquisa e do pensamento reflexivo;
- Incentivar o serviço desinteressado nos deveres práticos da vida diária, na sábia escolha profissional e na formação familiar, no serviço a Deus e à sociedade;
- Promover a autonomia e a autenticidade ancoradas nos valores bíblico-cristãos;
- Favorecer o desenvolvimento da auto-estima positiva;
- Resgatar a prática da regra áurea nos relacionamentos interpessoais: amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo.

FILOSOFIA EDUCACIONAL ADVENTISTA

A Educação Adventista está fundamentada em uma cosmovisão cristã, que reconhece Deus como um ser pessoal, eterno, fonte de toda vida, verdade, beleza e amor, que criou este mundo como parte de Seu universo perfeito e o mantém por Seu poder e por meio das leis naturais que instituiu.

O homem criado, originalmente à imagem de Deus, constitui-se uma unidade de corpo, fôlego de vida, dotado de inteligência, emoções e faculdades de escolha.

A Educação Adventista vê: O **HOMEM** como um ser único, digno e capaz. Neste contexto, o homem através do desenvolvimento de suas potencialidades, é alguém capaz de transformar-se e de transformar, responsabilizando-se por suas decisões. A **EDUCAÇÃO** como desenvolvimento harmônico de todas as potencialidades humanas, durante toda a existência possível, com o fim de capacitá-lo a exercer a cidadania.

A **ESCOLA** como instituição social, possibilitando a construção do conhecimento como meio para o exercício da cidadania, norteado por valores bíblico-cristãos. Construção esta que se fará através das relações interpessoais, favorecendo o espírito cooperativo, os laços fraternos e o respeito diante das diferenças.



**Educação
Adventista**

SETORES EDUCACIONAIS

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

O administrador coordena todos os setores da escola, colocando em prática as orientações recebidas da entidade mantenedora, além de acompanhar o trabalho realizado pelos professores e funcionários em conformidade com as orientações da mantenedora.

A administração escolar acionará sempre que necessário os órgãos competentes quando entender que o aluno estiver em risco, comunicando aos pais e responsável legal e ao Conselho Tutelar.

SECRETARIA

Setor responsável pela organização, escrituração e expedição da documentação dos educandos no âmbito de sua competência. Funciona no horário comercial, com exceção das sextas-feiras, quando o expediente encerra às 16h. É função da Secretária cobrar as transferências dos educandos vindos de outras escolas, sem as quais a matrícula não será confirmada, trazendo sérios prejuízos ao estudante

PRAZOS PARA A ESCOLA ENTREGAR OS DOCUMENTOS:

- Declaração simples e 2ª via do boletim: 1 (um) dia;
- Declaração com notas: 5 (cinco) dias;
- Histórico Escolar: 30 (dias) dias;
- 2ª via do Histórico Escolar: 3 (três) dias;
- Transferência: 30 (trinta) dias.

TESOURARIA

Setor de tesouraria engloba atividades como:

- contas a pagar e receber,

- fluxo de caixa,
- emissão de boletos,
- controle do recebimento das mensalidades escolares,
- controle das negociações dos débitos com mensalidade,
- movimento diário de saídas e entradas referentes à unidade escolar.

BIBLIOTECA

Tem como objetivo oferecer serviços educacionais e disponibilizar informações, incentivar o gosto pela leitura e auxiliar na realização das pesquisas escolares com consultas aos livros, revistas, jornais.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA:

01. Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h e na sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 16h.

02. Utilização da biblioteca: o educando deverá utilizar a biblioteca apenas para consultas e pesquisas, leitura de livros e revistas, estudar e fazer tarefas.

03. Aproveitamento de horários para ir à Biblioteca: recomendamos aos educandos utilizarem a Biblioteca no período inverso ao de suas aulas.

04. Não será permitido no interior da Biblioteca: conversas e brincadeiras que perturbem os demais usuários; alimentos e bebidas; uso de aparelhos de som e celulares.

05. Para uso da biblioteca o aluno deverá estar com o uniforme completo.

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Responsável pelo acompanhamento da elaboração, execução e avaliação do fazer pedagógico tendo em vista o aprendizado dos educandos. Interage com o corpo docente, zelando pelo bom andamento do processo ensino-aprendizagem.

ORIENTADORA EDUCACIONAL

Responsável pelo acompanhamento permanente da aprendizagem, orientação de estudos, atividades extraclasse, aproveitamento escolar, integração social, conscientização e aconselhamento para resolução de eventuais dificuldades. Interagindo sempre com alunos e pais.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na Educação Infantil, a avaliação terá característica diagnóstica e se processará através da observação sistemática, acompanhando o crescimento harmônico das crianças, nos aspectos cognitivo, afetivo, social, físico e psicomotor, **NÃO** tendo caráter de retenção nem de seleção.

Serão utilizados diferentes instrumentos que possibilitam o acompanhamento dos avanços e recursos da criança, os quais são também divulgados periodicamente aos pais e responsáveis. São eles:

- **DIAGNÓSTICO:** Através de breves considerações ao final do primeiro mês letivo. Este instrumento é construído coletivamente com o corpo docente;
- **PROCESSUAL:** De periodicidade bimestral e uso individual sob a forma de relatório bimestral descritivo.
- **REGISTRO PERIÓDICO:** No diário de classe, com possibilidade de acompanhamento dos aspectos mais simples aos mais complexos com as devidas intervenções (LDB, p. 17 art. 31)

AVALIAÇÃO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nos Ensinos Fundamental e Médio, a avaliação será um processo contínuo, permanente e cumulativo.

A produção dos alunos abrange tudo que pode ser testemunho da aprendizagem, podendo se constituir de provas, exercícios, seminários, arguições orais, exposições, simulados e outros instrumentos a serem utilizados, de forma a considerar as diferentes aptidões dos alunos (esteja atento as datas previstas no calendário escolar e nas informações passadas pela escola via aluno/agenda).

Os critérios de distribuição de notas, bem como cronograma de trabalhos serão enviados aos pais a cada início de bimestre.

As atividades avaliativas realizadas durante o bimestre devem ao final conforme prescreve o Regimento Escolar compor a nota máxima de (10) dez pontos no mesmo.

Os resultados das avaliações serão encaminhados aos pais, bimestralmente, conforme cronograma estabelecido pela escola.

RECUPERAÇÃO

Os educandos que apresentarem baixo rendimento escolar durante o ano letivo, deverão participar da prova de recuperação que acontecerá bimestralmente. Considera-se como uma oportunidade para aqueles que apresentam rendimento abaixo da média (6,0).

O cronograma das provas de recuperação será encaminhado aos pais.



RECUPERAÇÃO ESPECIAL

Após o período letivo, e a última recuperação, o educando que não obtiver média mínima para aprovação terá oportunidade de uma prova final. O período de realização estará definido no Calendário Escolar do ano letivo.

A convocação dos educandos para o RECUPERAÇÃO ESPECIAL (R.E.), será feita através da Orientação Educacional.

O educando que não comparecer à avaliação da RECUPERAÇÃO ESPECIAL permanecerá com a média anual.

A Média Final dos educandos submetidos à Prova Final (na R.E.), terá como resultado a Média Anual, somada à Prova Final o resultado da soma será dividido por 2 (dois), sendo que o valor da Prova Final é igual a 10,0 pontos.

$$MF = \frac{MA + PF}{2}$$

OBS.: Para fins de promoção, o aluno deverá apresentar resultado mínimo de 60%.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AULAS REMOTAS

A rede de Educação Adventista em momento pandêmico se inovou dentro do ensino remoto. Reorganizamos o trabalho pedagógico e buscamos novas metodologias e recursos para oportunizar o contínuo trabalho acadêmico junto aos alunos.



Aulas Síncronas: interação entre o professor no mesmo ambiente virtual.

É oportuno continuar informando que nas aulas online se faz necessário o uso contínuo das câmeras abertas, através da imagem dos alunos nas câmeras a segurança é maior e sua interação com professor e colegas é mais efetivo.

Uso do Uniforme

Ressaltamos que mesmo em aulas remotas o aluno precisa ter a postura de aula presencial. Portanto, é de suma importância o uso do uniforme nas aulas síncronas. Ajuda a conscientizar o aluno de que aquele momento é específico para o estudo e as aulas. Reforça a identidade escolar através do uso do uniforme.

Uso do E-Class:

Nas aulas postadas no E-Class é importante que o aluno assiste a todos os vídeos postados pelos professores e faça as atividades solicitadas.

Lembramos que a postagem das atividades e a conclusão das aulas garantem ao aluno a certeza de sua participação e por parte dos professores fica a comprovação das tarefas executadas para efeito de pontuação de atividades.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES AULAS PRESENCIAIS

FREQÜÊNCIA E ASSIDUIDADE

Para a formação do educando é importante que sejam passadas as noções de responsabilidade e cumprimento dos seus horários.

Sabemos que, muitas vezes, existem motivos justos que provocam atrasos no horário de chegada. Mas, se esses atrasos ocorrem com frequência, isso acarretará um prejuízo no acompanhamento das aulas, além de causar certo transtorno na Unidade Escolar.

De acordo com a LDB é exigida a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para aprovação (Art.24, inciso VI). O não cumprimento da frequência mínima implicará na reprovação do educando independente do motivo da falta.

Caso o educando esteja impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar, solicitamos o contato com a Orientação Educacional.

PONTUALIDADE

O educando deve aprender a ser pontual em todos os sentidos.

- O horário escolar deve ser obedecido com seriedade.
- A tolerância é de até 05 minutos para a entrada na 1ª aula.
- Após os 5 min. de tolerância o educando assistirá a partir da 2ª aula.



- Após o início da 2ª aula, o educando somente entrará mediante a apresentação de atestado ou exame médico ou justificativa na Agenda pelo responsável.
- O educando que chegar atrasado terá o seu nome anotado e notificado aos pais e/ou responsável.
- Após o terceiro atraso no mesmo mês, o aluno deverá retornar para casa. Os pais serão notificados.
- A pontualidade deve ser respeitada em todos os compromissos do educando com a Unidade Escolar.

SAÍDA ANTECIPADA

A saída antecipada somente será permitida com a autorização do setor disciplinar, e mediante solicitação por escrito, dos pais ou responsáveis.

- A retirada antecipada do educando da sala de aula, deverá ser feita única e exclusivamente pelos profissionais encarregados do setor (monitoria, orientação, secretaria e direção).
- Os pais ou responsáveis devem aguardar na recepção o educando, e não nas dependências da escola.
- Exames médicos, odontológicos e outros, devem ser feitos, se possível, fora do horário normal das aulas.
- O educando que se ausentar da unidade escolar sem prévia autorização dos pais ou do setor responsável, estará sujeito a sanções previstas no Código de Ética Escolar.

PERMANÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR

A direção da Unidade Escolar não pode se responsabilizar pelos educandos após o término das aulas.

Em casos de extrema necessidade para atrasar, comunicar à direção.

Pontualidade evita aborrecimentos. A Equipe Escolar responsável pelos educandos cumpre horários e tem compromissos.

UNIFORME

O uniforme é uma maneira de representar a unidade da escola, simbolizando que todos os que participam da instituição são iguais, tendo os mesmos deveres e direitos sem nenhum tipo de distinção.

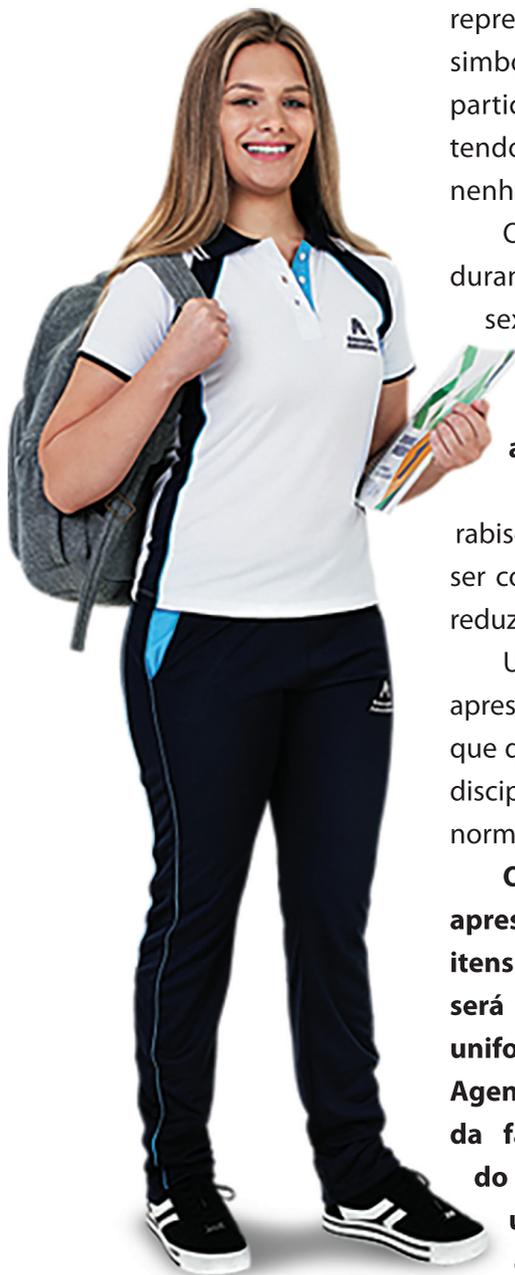
O uso do uniforme é obrigatório durante toda a semana (de segunda à sexta-feira), pesquisas na biblioteca, trabalhos, provas e outros.

O educando não poderá assistir aulas sem o uniforme.

O uniforme não poderá ter rabiscos, nomes ou desenhos; não poderá ser cortado, tirada a gola, a manga, nem reduzir o seu tamanho padrão.

Uniforme incompleto ou mal apresentado não condiz com os valores que queremos passar. Dificulta o trabalho disciplinar e demonstra descaso com as normas da Unidade Escolar.

OBS: Qualquer educando que se apresentar usando uniforme com os itens negativos mencionados acima, será obrigado a comprar um novo uniforme, e terá o registro em sua Agenda. Solicita-se a cooperação da família não permitindo a vinda do educando para a escola com o uniforme incompleto ou com calças e tênis rasgados ou rabiscados.



NÃO É PERMITIDO O USO DE:

- Bonés, gorros, capuz, dentro da sala de aula, laboratórios, biblioteca e outros locais fechados.
- Cabelos compridos para o sexo masculino e cabelos exóticos para ambos os sexos.
- Pintura, joias, bijuterias (brincos, anéis, pulseiras, correntes, braceletes), piercings para ambos os sexos.
- Sandálias, tamancos e chinelos para ambos os sexos.

OBS: Nos pés, para maior segurança do educando, em todas as atividades somente será permitido o uso de tênis.



TELEFONE

Telefone celular é **EXPRESSAMENTE PROIBIDO** dentro da unidade escolar.

A escola não se responsabiliza e não indeniza pela perda ou roubo de celular.

O uso do telefone da unidade escolar, somente será permitido com autorização da administração.

A Contratada não se responsabiliza por estes objetos conforme cláusula 9ª do contrato, todavia, se a Contratante sob sua total responsabilidade enviar o telefone, enfatizamos que o mesmo deverá ser mantido desligado e caso não seja observado a administração recolherá o mesmo entregando somente ao responsável.

Permanece eficaz a cláusula 9ª de não responsabilidade, não cabendo a Contratada a indenização, pois, o mesmo não faz parte do material didático ou escolar.

Não é permitido o uso de fone de ouvido.

O educando deve ser orientado quanto ao uso do telefone celular de modo especial, dos telefonemas estranhos, com pessoas estranhas procurando por ele no horário da entrada ou saída das aulas.

Oriente-o também sobre os amigos estranhos à escola e uso fácil de telefones públicos. Infelizmente, nos tempos em que vivemos, não há segurança e qualquer passo em falso pode causar problemas.

NAMORO

Não é permitido o namoro ou manifestação de namoro com contato físico dentro da escola, arredores, entrada e saída das aulas.

O mesmo regulamento deve ser respeitado no contra-turno, quando os alunos estiverem na escola para realizar pesquisas, tarefas, ensaios e outras atividades.

OBS: Mesmo os namorados que têm autorização dos pais, devem obedecer aos regulamentos mencionados.



DROGAS, CIGARROS E BEBIDAS ALCOÓLICAS

É terminantemente proibido portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas, drogas ou substâncias tóxicas nas dependências da unidade escolar e suas imediações.

Em caso de desrespeito a essas normas, o educando será encaminhado à Administração Escolar e os pais serão notificados e responsabilizados, podendo, de acordo com a avaliação do Conselho Escolar ser o fato comunicado à Mantenedora e ao Conselho Tutelar.

MEDICAÇÃO

Para a segurança e saúde de seu filho a Unidade Escolar não ministra nenhuma medicação.

Caso o educando tenha cólicas, dor de cabeça, febre ou outros sintomas durante o período escolar, os responsáveis serão comunicados.

Todo medicamento de uso contínuo precisa ser ministrado fora dos horários escolares.

Pedimos a compreensão e colaboração dos responsáveis em não enviar medicamentos para serem ministrados na escola.



OBJETOS DIVERSOS

Para maior segurança, os pais devem verificar, periodicamente, as mochilas e bolsas para evitar que venham para a escola objetos perigosos.

É TERMINANTEMENTE PROIBIDO LEVAR PARA A UNIDADE ESCOLAR objetos que não façam parte do material didático ou escolar tais como: multifuncional, tablet e outros portáteis, aparelhos gravadores ou reprodutores de áudio, vídeo ou foto, moeda em dinheiro, cheque ou cartão, utensílios pessoais, livros (quando não didáticos de leitura obrigatória ou recomendada), joias, colares, brincos, pulseiras, anéis, piercing, adornos em geral e outros bens particulares.

A Unidade Escolar não se responsabilizará pelos mesmos e, se apreendidos, serão devolvidos somente aos pais. Também não se responsabiliza por objetos de uso escolar perdidos, nem os indeniza (blusas, jaquetas, camisetas, bolsas, material escolar).

OBS: Caso seja encontrado algum objeto perdido, serão guardados pelo setor de monitoria.

COMÉRCIO E CAMPANHAS

Não é permitido ao educando promover festinhas, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro das dependências da Unidade Escolar e sem autorização da Administração Escolar.

As mesmas normas são extensivas aos pais dos educandos, responsáveis, professores e funcionários.

DANOS AO PATRIMÔNIO

Todo dano causado ao patrimônio escolar e/ ou pessoas, deverá ser ressarcido pelo próprio educando:

Cadeiras, carteiras, mesas e armários quebrados, instalações elétricas ou hidráulicas, material esportivo e paredes (pichadas) e ou danificadas; pertences de colegas, professores e funcionários, cortados, estragados ou roubados, todo e qualquer dano



causado ao patrimônio da contratada; incluindo todas as áreas externas e internas do edifício, conforme especificado na cláusula 8ª do contrato, bem como outros mencionados no Código Disciplinar/Ética neste Manual dos Pais.

BRIGAS, TUMULTOS E AGRESSÕES

É proibido ao educando: promover, incentivar ou participar de agressões ou brigas, como também tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social dentro da unidade escolar e seus arredores.

O educando que se envolver em brigas e tumultos estará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética Disciplinar.

A Administração Escolar deve ser comunicada sobre comentários ou ameaças de brigas entre educandos, pessoas ligadas à Unidade Escolar e/ou estranhos à mesma.

ATITUDES INADEQUADAS EM SALA DE AULA

São consideradas atitudes inadequadas:

- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, risadas maldosas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outros.
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas.
- Usar meios fraudulentos quando da realização de provas: colar, portar cola, comunicar-se com colegas e outros. Se o educando for pego terá a prova ou parte dela anulada.
- Ocupar-se durante as aulas com atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares.
- A omissão do responsável legal em assinar as ocorrências será comunicada ao órgão competente.
- Entrar ou sair da sala de aula sem autorização do professor.
- Permanecer na porta da sala ou corredores nos intervalos.
- Adentrar em outras salas, perturbando o bom andamento das aulas.
- Colocar apelidos, xingar, discriminar ou expor publicamente a situações embaraçosas, alunos, professores, funcionários e administradores.

O Bullying é incompatível com as normas éticas da escola. A prática do bullying seja na forma de assédio de natureza física, moral ou psicológica, ou a exclusão por insultos, intimidações ou apelidos é terminantemente proibida.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO

- O desrespeito às autoridades escolares ou aos demais discentes;
- A produção de danos à propriedade alheia;
- A produção de vídeos, imagens, desenhos ou palavras que ofendam a moral e os bons costumes, por meios físicos ou virtuais, como também motivação à apologia ao crime, cyberbullying, auto mutilação, suicídio, pornografia, discriminação, entre outros;
- O incitamento de atos de rebeldia ou a participação neles;
- Qualquer ato de violência a pessoas, sendo físico ou verbal que não estão de acordo com os princípios da escola;
- A prática de qualquer ação viciosa, inclusive comportamento imoral ou atentatório aos bons costumes;
- Manter quaisquer contatos físicos envolvendo agressões e intimidações, salvo, cumprimentos respeitosos ou normais.

SANÇÕES

- Serão aplicadas sanções ao aluno, pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, podendo o aluno de acordo com a análise do caso ser removido/transferido compulsoriamente, sendo dever da escola encaminhar o assunto para os órgãos competentes.

ATOS QUE PREJUDICAM

É expressamente proibido: usar indevidamente o nome da instituição através de impressos ou Internet, como também o envolvimento de colegas, professores e funcionários, por qualquer meio de comunicação.

Em caso de infração, o educando estará sujeito às sanções contidas no Código de Ética.

EVITANDO ACIDENTES

Não é permitido nas dependências da escola:

- Brinquedos ou brincadeiras que causem danos;
- Motos, bicicletas, skates, patins ou outros do gênero.

TAREFAS ESCOLARES

É importante acompanhar as tarefas escolares, que devem ser realizadas diariamente pelo educando, assim como:

- Pesquisas e trabalhos que precisam ser realizados pelo educando. Os pais podem e devem ajudar, mas nunca realizá-las pelos filhos.
- As crianças pequenas têm condições de aprender a pesquisar, observar, recortar e montar e devem ser incentivadas a buscar conhecimentos.
- Os menores que já conseguem ler, devem começar a caminhada na leitura dos bons livros e da pesquisa.
- Os pequenos que ainda não sabem ler, devem ser incentivados a folhear os livros, acostumando-se a frequentar a biblioteca, para serem verdadeiros leitores.

OBS: Nunca pense que sua criança, por ser uma criança, não tem capacidade; desde bebês eles gostam de livros, figuras, recortes e histórias; valorize essa capacidade e coloque livros, bons livros em suas mãos e os resultados serão maravilhosos.

PASSEIOS PEDAGÓGICOS, RECREATIVOS E EXCURSÕES

Como parte da aprendizagem, a Unidade Escolar promove passeios pedagógicos, recreativos e excursões, dando a oportunidade ao educando de recrear-se e socializar-se com os professores e colegas.

OBS: Ao se planejar alguma saída, os pais ou responsáveis serão comunicados e deverão assinar a autorização e entregá-la na Unidade Escolar, observando a Lei vigente quanto a saídas para fora da Comarca, sendo que, sem a respectiva e devida autorização o(a) aluno(a) não poderá participar.



APLICATIVO: EDUCAÇÃO ADVENTISTA

Nossa missão é engajar, estar lado a lado na jornada educacional e tornar alunos e responsáveis participantes ativos da rotina escolar.

Com esse aplicativo os estudantes, pais e responsáveis podem acompanhar os dados acadêmicos disponibilizados periodicamente pela escola.

O aplicativo fornece informações de desempenho do aluno, avaliações, tarefas, dados financeiros e muito mais.

O serviço é compatível com as versões IOS e Android.

AGENDA ESCOLAR

A Agenda faz parte do material escolar do educando e ele a recebeu no início das aulas.

Os pais devem acompanhar o dia a dia através das anotações nela contidas. A agenda contém espaços destinados à comunicação dos pais aos professores e vice-versa.

A agenda deve ser utilizada para as anotações de tarefas, pesquisas, entrega de materiais, horário de aulas, de provas, de ensaios e outros.

O acompanhamento sistemático por parte dos pais é importante, pois auxilia o educando em suas responsabilidades e cumprimento de seus deveres e tarefas.

OBS: A agenda ajuda o educando a ser mais organizado, estando em dia com suas obrigações, preparando-se para, no futuro, ser um profissional criativo, organizado e responsável.

BOLETIM ESCOLAR

O Boletim Escolar é um acompanhamento da vida acadêmica do educando. É emitido no final de cada bimestre.

Por ocasião da entrega, em reunião de pais, os professores estarão à disposição para esclarecimentos ou dúvidas.

OBS: Buscar o boletim somente no último bimestre, é a pior atitude; o correto é estar com o boletim em mãos a cada bimestre e acompanhar o desenvolvimento acadêmico do educando.

TRANSPORTE ESCOLAR

O transporte escolar é muito usado pelos educandos, e o número de veículos tem crescido anualmente. Estes transportes facilitam a vida dos pais e dos educandos, porém por medidas de segurança a entrega e a retirada dos alunos deverá acontecer sempre na porta da unidade escolar.

RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA

- Participar das reuniões de pais, tanto de caráter formativo como informativo.

- Acompanhar o Boletim a cada bimestre.
- Verificar e assinar as avaliações para que o educando as devolva ao professor.
- Acompanhar tarefas, trabalhos e datas de avaliações anotadas pelo educando na agenda escolar.
- Entrar em contato com o Setor Educacional e/ou Direção, em caso de dúvidas ou dificuldades de adaptação e aprendizagem.

PAGAMENTO DE MENSALIDADES

OS CARNÊS PARA PAGAMENTOS SERÃO ENVIADOS ATRAVÉS DO EDUCANDO, OBSERVANDO AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES:

- De acordo com as novas regras da FEBRABAN, os boletos com a valor a partir de R\$ 100,00 (cem reais), mesmo vencidos, poderão ser pagos em qualquer banco, com os devidos cálculos de multas e encargos em caso de atraso.
- Os boletos com valor inferior ao estabelecido, após o vencimento, somente, poderão ser pagos nas agências do banco de origem, já acrescidos de multas e juros.
- Terão os descontos de pagamento em dia, somente os boletos que forem pagos até o dia 10(dez) de cada mês. Outras datas escolhidas pelos responsáveis não terão o desconto.
- Após 90 dias do vencimento, a parcela em atraso será encaminhada ao setor de COBRANÇA.



CÓDIGO DE ÉTICA ESCOLAR

TRANSCRITO CONFORME O REGIMENTO ESCOLAR

Para alcançar melhor aproveitamento na vida estudantil, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do educando como dos pais e responsáveis.

DIREITOS DOS EDUCANDOS

A Ter acesso, no ato da matrícula ou quando necessário, às disposições do Regimento Escolar, do Projeto Político-Pedagógico e do Código de Ética Escolar.

B Receber educação compatível com o seu desenvolvimento pessoal, com o seu preparo para o exercício da cidadania e com sua qualificação para o trabalho.

C Participar, em igualdade de condições, das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Unidade Escolar.

D Solicitar orientações acadêmicas aos professores e equipe pedagógica da Unidade de Ensino, sempre que julgar necessário.

E Apresentar sugestões relativas ao melhoramento da vida escolar, tanto aos professores como à administração.

F Tomar conhecimento, através do boletim escolar, de sua frequência e aproveitamento.

G Ser tratado com respeito, atenção e ética pela administração, professores e funcionários da Unidade Escolar.

H Requerer transferência, através do responsável legal, quando menor de 18 anos.

I Utilizar as instalações da Unidade Escolar para atividades extraclasse como pesquisa ou experimentações, em horário compatível com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da Unidade Escolar.

DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

A Solicitar, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o planejamento educacional e demais assuntos pertinentes à atividade escolar.

B Informar-se sobre o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar, o desempenho alcançado pelo educando e o seu processo de aprendizagem durante e ao final do período letivo.

C Participar de reuniões de pais e mestres.

DEVERES DOS EDUCANDOS

A Colaborar com a administração e demais serviços da Unidade Escolar, inserindo-se na dinâmica do processo educacional e, conseqüentemente, da vida escolar.

B Ter postura compatível com o Código de Ética Escolar e demais regulamentos e determinações da Unidade Escolar.

C Apresentar-se uniformizado em todas as atividades escolares.

D Frequentar com assiduidade, pontualidade e interesse as aulas e demais atividades escolares.

E Portar-se com ética e respeito diante da administração, professores, funcionários e colegas.

F Valorizar sua Unidade Escolar respeitando seu nome, sua imagem pública, fazendo uso de seu nome e marca apenas com autorização por escrito da administração escolar.

G Cooperar com a ordem, o asseio e a preservação de tudo o que diz respeito à Unidade Escolar, responsabilizando-se por eventuais danos causados.

H Participar, de forma responsável, das atividades acadêmicas, utilizando o material solicitado, responsabilizando-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences.

I Manter o celular desligado dentro da sala de aula, biblioteca ou laboratórios e outros lugares fechados. Salientamos que é vedado pela Contratada o uso de aparelho celular. Caso o aluno compareça na escola portando, é sob total responsabilidade do Contratante; não cabendo a Contratada nenhuma obrigação de indenização. Não usar fone de ouvido e manter o boné guardado.

J Responsabilizar-se pela entrega de comunicados e documentos enviados pela Unidade Escolar aos pais e responsáveis legais.

L Devolver à biblioteca, em tempo hábil, os materiais emprestados para consulta.

M Responsabilizar-se por sua condição de aprendiz, não permitindo que terceiros realizem as tarefas que lhe são pertinentes.

§ Único - É vedado o uso de jóias e bijuterias (brincos, anéis, pulseiras, correntes, braceletes), piercings, pintura e cabelos exóticos para ambos os sexos e cabelo comprido para o sexo masculino.

DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

A Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho acadêmico do educando, por ocasião da matrícula

B Ser co-responsável com o educando pelos atos praticados pelo mesmo.

C Apoiar as medidas pedagógicas tomadas pela Unidade Escolar concorrendo para

que as mesmas contribuam para o crescimento do educando.

D Manter em dia os pagamentos dos encargos educacionais.

E Respeitar a filosofia e normas da Mantenedora.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS GRAVES DO ALUNO

A O desrespeito às autoridades escolares ou aos demais discentes;

B A produção de danos à propriedade alheia;

C A produção de vídeos, imagens, desenhos ou palavras que ofendam a moral e os bons costumes, por meios físicos ou virtuais, como também motivação à apologia ao crime, cyberbullying, auto mutilação, suicídio, pornografia, discriminação, entre outros;

D O incitamento de atos de rebeldia ou a participação neles;

E Qualquer ato de violência a pessoas, sendo físico ou verbal que não estão de acordo com os princípios da escola;

F A prática de qualquer ação viciosa, inclusive comportamento imoral ou atentatório aos bons costumes;

G Manter quaisquer contatos físicos envolvendo agressões e intimidades, salvo, cumprimentos respeitosos ou normais.

SANÇÕES

A Serão aplicadas sanções ao aluno, pelo não cumprimento dos seus deveres e pelas faltas cometidas, podendo o aluno de acordo com a análise do caso ser removido/transferido compulsoriamente, sendo dever da escola encaminhar o assunto para os órgãos competentes.

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA

Região Administrativa Leste Mineira CNPJ: 73.686.370/0170-92
Rua Afonso Pena, 3402 - Centro - Governador Valadares - MG

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que recebi da rede de Escolas Adventistas o Manual dos Pais e o Código de Ética (transcrito conforme o regimento escolar) e estando de pleno acordo com todos os termos, comprometo-me a cumprir integralmente.

| | | | | |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <input type="text"/> |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

DATA

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO

IDADE



MUITO ALÉM
DO ENSINO

Educação
Adventista



DESTAQUE ESTE CANHOTO E ENTREGUE À SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLAR DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO

AÇÕES INCOMPATÍVEIS COM A FILOSOFIA DA INSTITUIÇÃO

- A** Ausentar-se da Unidade Escolar sem permissão da administração.
- B** Envolver-se durante a permanência na Unidade Escolar ou em eventos extraclasse com atividades alheias a eles ou portar material estranho aos mesmos.
- C** Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, brigas ou atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social dentro ou próximo da Unidade Escolar ou em atividades extraclasse.
- D** Promover eventos de qualquer natureza nas dependências ou imediações da Unidade Escolar ou em quaisquer lugares envolvendo seu nome, sem autorização da administração.
- E** Impedir a entrada dos colegas às aulas ou incitá-los a ausências coletivas.
- F** Escrever nas paredes ou móveis, palavras, desenhos ou sinais obscenos ou estranhos.
- G** Praticar abraços e beijos sensuais ou atos indecorosos.

H Praticar ações viciosas, inclusive furto.

SANÇÕES E MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS

- A** Diálogo e admoestação verbal pelo educador.
- B** Advertência pelo coordenador de turnos (monitor).
- C** Encaminhamento ao Serviço de Orientação Educacional para ser assistido e orientado.
- D** Encaminhamento à Equipe Diretiva para repreensão oral e escrita ou suspensão das aulas, se for o caso.
- E** Emissão compulsória de transferência por voto da Comissão Escolar, quando houver falta gravíssima.



Educação
Adventista